



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 915, DE 2023

(Do Sr. Juninho do Pneu)

Dispõe sobre as obrigatoriedades de itens de segurança para os veículos elétricos.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DEFESA DO CONSUMIDOR;

VIAÇÃO E TRANSPORTES E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. Juninho do Pneu)

Dispõe sobre as obrigações de itens de segurança para os veículos elétricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as obrigações de itens de segurança para os veículos elétricos, propondo estabelecer medidas a fim de dar mais segurança aos proprietários e as equipes de resgate.

Art. 2º São requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos elétricos novos produzidos no País e para a importação de veículos elétricos novos:

I – Sistema automático de desligamento geral da bateria no momento da colisão com abertura dos *airbags*.

II – Sistema automático luminoso indicando a presença de energia da bateria após colisões.

III – Sistema universal de fácil acesso ao corta-corrente manual de energia da bateria, indicado previamente às autoridades públicas de resgate.

IV – Sistema de esfriamento imediato da bateria após a colisão e abertura dos *airbags*.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente projeto de lei instituir obrigações de itens de segurança para os veículos elétricos, propondo estabelecer medidas a fim de dar mais segurança aos proprietários e as equipes de resgate.

Os carros elétricos são uma das principais tendências da indústria automobilística na atualidade, e estão se tornando cada vez mais populares em todo o mundo. Eles oferecem uma série de vantagens em relação aos carros movidos a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ

Apresentação: 07/03/2023 13:33:23.677 - MESA

PL n.915/2023

combustíveis fósseis, como menor impacto ambiental, menor custo de manutenção e menor ruído, além de uma experiência de condução mais suave. No entanto, como qualquer veículo, os carros elétricos também precisam ser equipados com itens de segurança adequados.

Os itens de segurança em carros elétricos são tão importantes quanto em qualquer outro veículo, e podem incluir cintos de segurança, airbags, sistemas de freio antibloqueio (ABS), controle de estabilidade, sensores de estacionamento, câmeras de ré, e outros. Mas, devido às especificidades dos carros elétricos, há também algumas medidas de segurança adicionais que precisam ser consideradas.

Uma das principais diferenças entre carros elétricos e carros movidos a combustíveis fósseis é a bateria. As baterias de íon-lítio utilizadas em carros elétricos são seguras, mas podem ser perigosas se não forem manuseadas corretamente. É importante que as baterias sejam protegidas contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento, e que haja um sistema de monitoramento contínuo para detectar qualquer anomalia na bateria.

Além disso, nos carros elétricos é preciso um cuidado extra para garantir que o sistema de alta tensão esteja desativado no momento do resgate, o que pode colocar em risco tanto a equipe de resgate quanto os passageiros do veículo. Embora algumas montadoras adotem o desligamento automático, ainda não se tornou item de segurança e de série nas montadoras.

Pelo exposto, com a certeza de estarmos contribuindo para a segurança dos veículos elétricos no Brasil, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal Juninho do Pneu
UNIÃO/RJ



CD236850563100
exEdit